



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Av. Djalma Batista, 1719, Sala 1303, Chapada, Manaus/AM,
CEP:69.050-010, email: cartorio@6rimanaus.com.br.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo, neste cartório, o Livro 02 - Registro Geral -, sob a matrícula n.º 2667, de 06/08/2009, verifiquei constar:

2667 - 06/08/2009

IMÓVEL: situado na RUA G, LOTE N.º 151, TIPO A, LOTEAMENTO RESIDENCIAL EPHIGENIO SALLES, bairro Aleixo, Manaus/AM, com área de 800,00m² e perímetro de 120,00m, limitando-se: pela Frente, com a Rua G, por uma linha reta de 20,00m; pelo lado Esquerdo, com o lote n.º 150, por uma linha de 40,00m; pelo lado Direito, com o lote n.º 152, por uma linha de 40,00m; e pelo Fundo, com o lote n.º 132, por uma linha de 20,00m. **Cadastro Municipal n.º 329922.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 53.770, do Livro n.º 02 - Registro Geral -, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIO: MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA, brasileiro, comerciante, RG: 83.829-SSP/AM, CPF: 005.747.322-68, casado, com IZABEL IVETE BELEM DE MOURA COSTA, brasileira, comerciante, RG: 84437-SSP/AM, CPF: 074.987.992-00, residentes e domiciliados em Manaus/AM.

AV-1-2667 - 06/08/2009

HIPOTECA: Procedo à presente averbação, na forma do art. 230 da Lei 6.015/73, para reproduzir o ônus hipotecário, qual seja, **hipoteca de primeiro grau**, sob o n.º R-3-53.770, na matrícula n.º 53.770, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, constituído em 06/04/2005, pela **DEVEDORA:** COMODONTO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.669.917/0001-34, sediada em Manaus/AM, e pelos **ANUENTES**/fiadores/garantidores: MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA e IZABEL IVETE BELEM DE MOURA COSTA, retro qualificados, em favor da **CREDORA:** DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS LTDA, 55.979.736-0001-45, sediada em Ribeirão Preto/SP. Valor do Crédito: R\$ 710.000,00. Tabela II, II, da Lei 2.751/02.

AV-2-2667 - 06/08/2009

CANCELAMENTO: Procedo à presente averbação, na forma do art. 1499 do CCB, para cancelar a **HIPOTECA**, referida no AV-1-2667 da presente matrícula, em razão da apresentação do termo de quitação, instrumentalizado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 27/06/2008, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Manaus/AM, Livro 2491, Folha 045. Tabela II, VIII, da Lei 2.751/02.

R-3-2667 - 06/08/2009

HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 27/06/2008, referida no AV-2-2667, a **DEVEDORA:** ACADEMICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.529.692/0001-83, sediada na Rua Javari, n.º 680, quadra 46, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, e os **INTERVENIENTES**/hipotecantes: MAURICIO GEORGE DE MOURA COSTA e IZABEL IVETE BELEM DE MOURA COSTA, retro qualificados, deram, em primeira, especial e única hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CREDORA:** DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS LTDA, retro qualificada. Valor da Dívida: R\$ 1.256.666,28, que será paga em 58 prestações mensais, sucessivas e iguais, no valor de R\$ 21.666,66, representadas por 58 notas promissórias, vencendo-se a primeira em 11/06/2008 e as